

PORTARIA Nº 173/2024-SEFAZ

Divulga relação de titulares e designa substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta de Transformação Digital e Inovação Fazendária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO FAZENDÁRIA,

CONSIDERANDO as alterações ocorridas na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, conferidas pelo Decreto nº 53, de 18 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que foram nomeados titulares, sendo necessária a designação de substitutos eventuais, no âmbito da referida Secretaria Adjunta;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurarem o funcionamento ininterrupto de cada unidade fazendária vinculada à STDI e o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar os respectivos titulares, nomeados por ato governamental, e designar como os primeiro e segundo substitutos dos cargos indicados, no âmbito da Secretaria Adjunta de Transformação Digital e Inovação Fazendária - STDI, os servidores arrolados no Anexo Único da presente portaria, consideradas as alterações introduzidas na estrutura fazendária, conforme Decreto nº 53 de 18 de janeiro de 2023.

§ 1º Fica consolidado o quadro de titulares, primeiro e segundo substitutos, para os cargos relativos às unidades fazendárias que integram a estrutura da STDI, conforme Anexo Único desta portaria.

§ 2º Nos termos da competência administrativa de cada unidade fazendária, responde:

I - o primeiro substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto, em razão da ausência ou impedimento do titular e do primeiro substituto.

Art. 2º Não poderão se ausentar, usufruir de férias ou licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal de caráter eletivo, simultaneamente, o titular e os dois substitutos.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo, considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade fazendária, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto estiver em fruição de férias ou licença ou afastado por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 12 de setembro de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO FAZENDÁRIA

(Assinado via SIGADOC)

GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 173/2024-SEFAZ

ANEXO ÚNICO

| ORDEM | UNIDADE | SIGLA | TITULAR | 1º SUBSTITUTO | 2º SUBSTITUTO |
|-------|---|-------|----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 1 | Secretaria Adjunta de Transformação Digital e Inovação Fazendária | STDI | KLEBER RAMOS DOS SANTOS | GERALDINO WAGNER FERREIRA DE SOUZA | RICARDO DE LUCCA CRUDO |
| 2 | Unidade Estratégica de Inovação | UESTI | FABIO AUGUSTO DOS SANTOS | RICARDO DE LUCCA CRUDO | JOSE MARCOS CALIGALI |
| 3 | Superintendência de Serviços Digitais e Inovação | SUSDI | RICARDO DE LUCCA CRUDO | PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES | WAGNER FERREIRA DE SOUZA |
| 4 | Superintendência de Tecnologia da Informação | SUTI | WAGNER FERREIRA DE SOUZA | JOSE MARCOS CALIGALI | RICARDO DE LUCCA CRUDO |
| 5 | Coordenadoria de Sistemas Fazendários | CSIS | JOSE MARCOS CALIGALI | RODRIGO THOMAZ AQUINO VILELA | DE PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES |
| 6 | Coordenadoria de Infraestrutura de TI | CITI | ADRIANO PASSARELI | CESAR JUCIMAR PEREIRA | BRUNNO RAFAEL PERALTA MARTINS |
| 7 | Coordenadoria de Serviços de TI | CSTI | LILIAN PAITER MALUCHE | PAULA ADRIANA DOS SANTOS TORRECILHA | SANDRA REGINA BERTOLOTTO PINHEIRO |
| 8 | Coordenadoria de Execução de Serviços Digitais | CESD | PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES | MARIA ELISA DE CARVALHO | JOSE MARCOS CALIGALI |
| 9 | Coordenadoria de Planejamento de Aquisições de TI | CPTI | ANA PAULA DE FLORENCIO | LIMA MYCHEL CARVALHO BORGES | DEIVE RICARDO DE LUCCA CRUDO |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2e99bd8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar